



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 11/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Concede o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, em cumprimento ao artigo 67 da Lei Municipal nº 478/1994 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que completaram biênio durante o período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021.

Relação dos Servidores do Poder Legislativo:

Valderes Everton Neselo: Procurador Jurídico: Data de admissão: 01/03/2012;

Olizete Possamai Della dos Santos: Zeladora: Data de admissão 01/03/2012;

Luiz Fernando Turra: Auxiliar Administrativo: Data de admissão 01/03/2012;

Alessandro de Souza: Contador: Data de admissão 01/03/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

GILSE
SOLETTI
MAFIOLETTI:
98136941904

Assinado de forma digital por
GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.03.31 09:07:32 -03'00'

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 01/04/22
Jornal AMP
Edição 2485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 11/2022 DATA: 31/03/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Concede o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, em cumprimento ao artigo 67 da Lei Municipal nº 478/1994 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que completaram biênio durante o período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021.

Relação dos Servidores do Poder Legislativo:

Valderes Everton Neselo: Procurador Jurídico: Data de admissão: 01/03/2012;

Olizete Possamai Della dos Santos: Zeladora: Data de admissão 01/03/2012;

Luiz Fernando Turra: Auxiliar Administrativo: Data de admissão 01/03/2012;

Alessandro de Souza: Contador: Data de admissão 01/03/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:729CB983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>